

SÉRIE - COMITÊ ÉTICO CIENTÍFICO

Matéria

Qual a função de um comitê de ética na pesquisa acadêmica?

Autores

**Albio Fabian Melchioretto
Raqueline da Silva Santos**

Como referenciar:

Melchioretto, Albio Fabian; Santos, Raqueline da Silva. **Qual a função de um comitê de ética na pesquisa acadêmica?** IBIC - Pasta de Pesquisa - Série: Comitê Ético Científico, p. 1-5, ago., 2025. Disponível em:
<https://www.ibicsc.com.br/pasta.html#home>.



O objetivo destas breves linhas é responder à questão proposta no título. Com o advento da digitalização e da ampliação das conexões, a produção acadêmica experimentou um crescimento exponencial. No entanto, o aumento no volume de publicações e a diversificação dos meios de divulgação não necessariamente garantem a qualidade dos trabalhos, o que coloca em xeque a legitimidade de muitas produções científicas. Nesse contexto, os comitês de ética, vinculados a instituições de fomento à pesquisa ou a universidades, assumem um papel crucial como agentes reguladores, zelando pela integridade e pela qualidade das pesquisas. Essa função remete, de certa forma, à noção de virtude proposta por Aristóteles (2018), que associada à excelência e ao equilíbrio, pode ser entendida como um princípio orientador para a prática científica ética e responsável.

O comitê de ética em pesquisa acadêmica desempenha um papel fundamental na garantia de que os estudos científicos sejam conduzidos com base em princípios éticos consolidados. Sua principal função é assegurar a proteção dos direitos, da dignidade e do bem-estar dos participantes envolvidos nas investigações. Para isso, o comitê avalia minuciosamente os protocolos de pesquisa, verificando se os riscos aos quais os participantes possam estar expostos são justificáveis diante dos benefícios esperados. Além disso, cabe a esse órgão garantir que os participantes sejam devidamente informados sobre os objetivos, procedimentos e possíveis impactos da pesquisa, por meio do consentimento informado. Dessa forma, o comitê de ética atua como um guardião da integridade moral e física dos indivíduos envolvidos. Historicamente os comitês estão ligados às ciências da saúde, porém, nos últimos anos, a pesquisa acadêmica tem avançado para pensar suas próprias questões de maneira sistêmica e com isso os comitês têm ampliado seu papel para as áreas de ciências humanas, sociais e exatas.

Outro aspecto relevante da atuação do comitê de ética é a preservação da confidencialidade dos dados coletados durante a pesquisa (cf. Brasil, 2018). Esse cuidado é essencial para proteger a privacidade dos participantes, evitando que informações sensíveis sejam divulgadas ou utilizadas de maneira inadequada. O comitê verifica se os pesquisadores adotam medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança dos dados. Além disso, a confidencialidade é um elemento que fortalece a

relação de confiança entre pesquisadores e participantes, contribuindo para a legitimidade e a credibilidade do estudo. A proteção dos dados é um pilar central na avaliação ética de qualquer pesquisa.

A integridade científica é outro ponto de atenção do comitê de ética, que busca assegurar a qualidade metodológica e a honestidade na condução das investigações. Isso inclui a verificação de que os métodos utilizados são adequados para atingir os objetivos propostos, sem manipulação ou distorção dos resultados. O comitê também avalia se os pesquisadores estão comprometidos com a transparência e a precisão na divulgação dos dados. Essa fiscalização é crucial para evitar práticas como o plágio, a fabricação de dados ou a omissão de informações relevantes, que podem comprometer a validade e a confiabilidade da pesquisa.

Outra função importante do comitê de ética é a revisão contínua dos projetos de pesquisa, acompanhando seu desenvolvimento desde a fase inicial até a conclusão. Esse monitoramento permite orientar os pesquisadores quanto aos padrões estabelecidos durante todo o processo. O comitê não é um vigilante da ética, mas um orientador que caminha em conjunto com os pesquisadores. Caso sejam detectados problemas, o comitê solicita ajustes ou, em situações mais graves, recomendar a interrupção da pesquisa. Essa atuação proativa é essencial para assegurar que os princípios éticos sejam respeitados em todas as etapas do trabalho científico. Não é um mecanismo policial, mas sim, um coletivo numa perspectiva sistêmica (cf. Capra, Luisi, 2014).

O pesquisador que deseja desenvolver uma pesquisa séria e com aprovação dos comitês precisa submeter seus projetos de pesquisa por meio da Plataforma Brasil, que é “o sistema oficial de lançamentos de pesquisas para análise e monitoramento” dos comitês de ética (Brasil, 2021).

Por fim, o comitê de ética em pesquisa acadêmica representa um mecanismo indispensável para a promoção de uma ciência responsável e socialmente comprometida. Ao proteger os participantes, garantir a confidencialidade dos dados, assegurar a integridade científica e verificar a conformidade com as normas, ele contribui para a construção de um ambiente de pesquisa ético e transparente. Sua atuação não apenas resguarda os direitos dos indivíduos envolvidos, mas também fortalece a

confiança da sociedade na produção do conhecimento científico. Assim, o comitê de ética é um elemento central para a legitimidade e o avanço responsável da ciência.

Então, a função do comitê de ética, em pesquisa acadêmica, de modo geral, para além das ciências da saúde é pensar a virtude!

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. 4. ed. São Paulo: Edipro, 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Brasília. 14 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 14 fev. 2024.

CAPRA, Frijot; LUISI, Pier Luigi. **A visão sistêmica da vida**: uma concepção unificada e suas implicações filosóficas, políticas, sociais e econômicas. São Paulo: Cultrix, 2014. (Coleção Polêmica).

Brasil. **Ministério da Defesa. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/HFA)**

Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/hfa/ensino-e-pesquisa/comite-de-etica-em-pesquisa-cep-hfa-1>. Acesso em: 09 de fev. de 2025.



Professor Doutor Albio Fabian Melchioretto. Coordenador do Comitê Ético Científico da Pasta de Pesquisa no Instituto Brasileiro de Iniciação Científica (IBIC). Doutor em Desenvolvimento Regional pela Universidade Regional de Blumenau, Mestre em educação pela Universidade Regional de Blumenau. Graduado em Filosofia pelo Centro Universitário de Brusque (2006) e Geografia pela Universidade Cruzeiro do Sul (2023). Professor pesquisador ligado à Faculdade SENAC Blumenau.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8631-5270>



Professora Dra. Raqueline da Silva Santos. Coordenadora do Comitê Ético Científico da Pasta de Pesquisa no Instituto Brasileiro de Iniciação Científica (IBIC). Doutora em Planejamento Urbano e Desenvolvimento Regional pela Universidade Regional de Blumenau. Mestra em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe. Graduada em Geografia pela Universidade Federal de Alagoas. Atua com estudantes do Ensino Médio e Anos Finais do Ensino Fundamental na Rede Pública e Particular da cidade de Blumenau/SC.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0291-1783>